

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00

## DECRETO MUNICIPAL Nº 190/2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

**“DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SENHOR ADERNIVAL ALMEIDA DA CRUZ (VADINHO DE ARNOR), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o falecimento do senhor **Adernival Almeida da Cruz (Vadinho de Arnor)**;

**CONSIDERANDO** que o senhor Adernival Almeida da Cruz era pai do vereador Arivaldo Maia da Cruz e tem vários parentes ocupando cargos na Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** que a comunidade varzeana está consternada pela perda de um cidadão que foi exemplo de homem digno, pai de família exemplar, responsável, honrado e dedicado a fazer o bem;

**CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens a aquelas pessoas que, com a sua dedicação e seu exemplo de vida, contribuíram para o desenvolvimento do Município de Várzea da Roça.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Luto Oficial por 03 (três) dias (12, 13 e 14 de dezembro de 2020), no Município de Várzea da Roça, pelo falecimento do respeitado senhor **Adernival Almeida da Cruz (Vadinho de Arnor)**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça, em 11 de dezembro de 2020.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia